

ADITIVO Nº 01/2023 AO EDITAL Nº. 001/2023 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Granja (CE), **FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO**, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos Princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em consonância com o Edital Nº 001/2023 de 07 de novembro de 2023, em obediência à comissão responsável pelo concurso público, **RETIFICA (altera)** as informações abaixo descritas:

1. Onde se lê:

QUADRO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CLASSIFICAVEIS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
DENTISTA (ZONA RURAL)	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	10	01	11	DEN	200hs	R\$ 3.510,00 + 20% DE INSALUBRIDADE
FISIOTERAPEUTA (ZONA RURAL)	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	04	00	04	FIS	200hs	R\$ 2.400,00

Leia-se:

QUADRO D - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENSINO SUPERIOR COMPLETO							
CARGOS	EXIGÊNCIA/ HABILITAÇÃO	VAGAS	PCD	CLASSIFICAVEIS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
DENTISTA (ZONA RURAL)	ENSINO SUPERIOR EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	10	01	11	DEN	100hs	R\$ 1.755,00 + 20% DE INSALUBRIDADE
FISIOTERAPEUTA (ZONA RURAL)	ENSINO SUPERIOR EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	04	00	04	FIS	120hs	R\$ 2.400,00

	COMPETENTE						
--	------------	--	--	--	--	--	--

2. Onde se lê:

8.1. **k)** O gabarito preliminar para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia **05 de fevereiro de 2024**.

Leia-se:

8.1. **k)** O gabarito preliminar para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia **26 de fevereiro de 2024**.

3. Onde se lê:

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

O Cargo de **Educador Físico** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar acolhida inicial ao assistido em casos específicos faz acolhida juntamente com o técnico de referência, acompanhar o usuário em encaminhamentos e garante os direitos dos assistidos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ENFERMEIRO

O Cargo de **Enfermeiro** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Enfermagem, Pós Graduação em Obstetrícia e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a legislação

de enfermagem; participar de programas de treinamentos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Leia-se:

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

O Cargo de **Educador Social** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar acolhida inicial ao assistido em casos específicos faz acolhida juntamente com o técnico de referência, acompanhar o usuário em encaminhamentos e garante os direitos dos assistidos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ENFERMEIRO

O Cargo de **Enfermeiro** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultravioletas e infravermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinado seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatório delicados e retirar pontos, auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais ou em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém-nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento de enfermagem; avaliar o desempenho técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; supervisionar as áreas de trabalho sob sua responsabilidade; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionados à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, pesquisa e docência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde, observando o Código de Ética e a legislação de enfermagem; participar de programas de treinamentos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja, Estado do Ceará, em 09 de novembro de 2023.

FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO

Prefeito Municipal de Granja - CE